



OSÓRIO

Vereador Rossano cria Projeto para beneficiar pessoas com idade superior a 65 anos e deficientes

3 de junho de 2011

Data	Fonte	Crédito da Imagem
3 de junho de 2011		

Na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do dia 27 de maio, foi votado e aprovado o Projeto de Lei nº 075/2011, de criação do Vereador Rossano Teixeira. O Projeto visa beneficiar os pacientes com idade igual ou superior a 65 anos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município, a fim de que possam realizar o agendamento de consultas médicas via telefone.

Tendo em vista que pessoas com idade mais avançada e/ou portadores de deficiência tem recebido, corretamente, cada vez mais prioridades, na maioria dos locais de atendimento ao público, seja de forma voluntária, seja por força da lei, e levando em consideração o aumento da demanda na área da saúde percebe-se a grande valia deste projeto para o município.

Este Projeto de Lei visa oferecer um atendimento preferencial, facilitando os agendamentos e proporcionando um maior conforto a estas pessoas que não precisarão enfrentar, as sempre desgastantes, filas.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min